

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 35/2019

Altera o item 4.15 e seus subitens do Edital nº 28/2019 que estabelece normas para seleção e contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2015, torna público este Edital, considerando a necessidade de adequar dispositivos do Edital nº 28/2019, com vistas à clareza de suas normas, dispostas no item 4.15, resolve:

1 – Alterar o item 4.15 e seus subitens do Edital nº 28/2019 que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.15 - O resultado final, após a realização de todas as etapas previstas para o processo seletivo, será composto exclusivamente pela classificação da terceira etapa e será divulgado no site da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

4.15.1 – Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado final. Exemplo: 1234*****58.

4.15.2 – Nos casos de empate na 3ª etapa, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente, à seguinte ordem de prioridade:

4.15.2.1 - Maior pontuação na primeira etapa;

4.15.2.2 - Maior idade, considerando-se dia, mês e o ano de nascimento.

4.15.3 – A convocação para formalização de contrato será definida pelo Gestor da área demandante, considerando a classificação final.

4.15.4 – A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº 28/2019 de abertura do processo seletivo.

3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2019.

4 – Fica anulado o Edital SEDU nº 33/2019, publicado em 02 de setembro de 2019, p. 13 do Diário Oficial dos Poderes do Estado – Executivo.

Vitória, 02 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DANGELO
Secretário de Estado da Educação